

INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL
Rua Vasconcelos, nº. 1694, centro, Campinas do Sul - RS - CEP: 99.660-000
Cnpj nº. 90.868.779/0001-54

Ofício 015/2026

Campinas do Sul-RS, 21 de julho de 2026

Excelentíssimo Sr.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal de

Entre Rios do Sul-RS

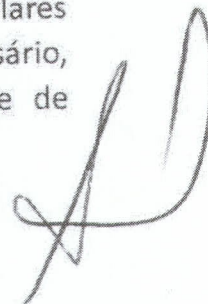
Senhor Prefeito

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL –IPEAS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Corbellini, vem, de acordo com solicitação efetuada, apresentar proposta para abrigamento de pessoa idosa em nossa Instituição.

O valor mensal é de R\$ 3.566,20 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos, equivalente a 2,2 salários mínimos, pago até o dia 05 do mês subsequente.

O reajuste do valor acima elencado, será sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com o aumento do salário mínimo.

Elencamos também que além do valor acima é obrigação da Contratante o pagamento das despesas com medicação não fornecida pelo SUS, exames laboratoriais e de imagem, despesas médicas e hospitalares não fornecidas pelo SUS, fraldas, cigarro se for o caso, roupas se necessário, pagamento das despesas com cuidadores se houver necessidade de internação hospitalar.

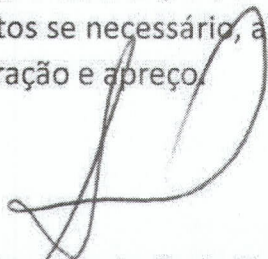


Em caso de falecimento do interno, arcar com os custos de traslado e funeral.

Informamos também que no presente momento possuímos vagas para internação.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos se necessário, aproveitando o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a horizontal line and a small loop at the end.

Carlos Alberto Corbellini

Presidente